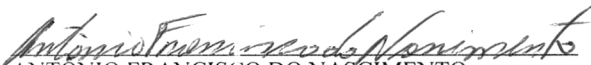


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELPES DE DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-SEAG**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, composta pela presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para recebimento dos envelopes de Documentos de Habitação e Propostas de Preços dos interessados. Apresentaram documentação 02 (duas) licitantes interessadas, conforme identificação na Lista de Participantes, em anexo. Inicialmente, a Comissão de Licitação fez a pesquisa no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> para verificar a idoneidade dos licitantes participantes, que são os seguintes: 1) CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA., CNPJ nº 12.040.089/0001-07, envelopes enviados; e 2) G&T CONTROLLER LTDA., CNPJ nº 10.548.533/0001-66, representada pelo procurador Sr. Francisco Maycon Teixeira Rodrigues. Em seguida, foi solicitado aos licitantes presentes que rubricassem os documentos apresentados. Com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 04/2022-SEAG, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO COM INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos de Habitação” e “Propostas de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Propostas de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Dando início a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “Documentos de Habitação” das empresas participantes, onde toda documentação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente, e ainda verificada a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. Depois de julgada e analisada pela Comissão de Licitação a empresa 1) CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA., CNPJ nº 12.040.089/0001-07, foi declarada INABILITADA por ter descumprido o Edital no item 4.2.5.5.4. (não apresentou o índice Solvência Geral (SG)), restando inabilitada conforme preceitua o item 4.1.6; e a empresa 2) G&T CONTROLLER LTDA., CNPJ nº 10.548.533/0001-66, foi declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Viçosa do Ceará/CE, 31 de maio de 2022.

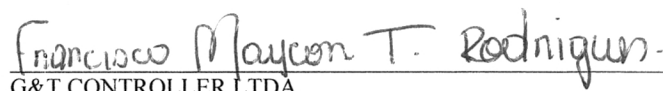
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Presidente da CPL

  
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da CPL

  
FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES  
Membro da CPL

**LICITANTE PRESENTE:**

  
G&T CONTROLLER LTDA.  
CNPJ nº 10.548.533/0001-66  
Francisco Maycon Teixeira Rodrigues